



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

CONTRATO: Nº. 5087/2019 de 06/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, COM OS PARÂMETROS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: A contratada fica autorizada pelo presente contrato a cobrar dos participantes as seguintes

Taxas de Inscrição:

Coluna 1	Coluna 2
Tipo da Inscrição (Escolaridade do emprego e demais exigências)	Valor a ser pago
Ensino Fundamental com prova objetiva	R\$ 11,43
Ensino Médio com prova objetiva	R\$ 14,51
Técnico de nível médio com prova objetiva	R\$ 15,82
Ensino superior com prova objetiva (Temporários)	R\$ 19,33
Ensino Superior com prova objetiva e de títulos	R\$ 21,76
Ensino Superior com prova objetiva e dissertativa e prova de títulos	R\$ 18,49
Prova prática (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 6,25
Avaliação psicológica (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 14,40
Avaliação psicológica para porte de arma (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 22,93
Avaliação de habilidades (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 14,09
Teste de Aptidão Física – TAF (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 10,49
Investigação Social (será acrescido ao valor da inscrição)	R\$ 10,49

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 042/2017

CONTRATO (INICIAL): Nº. 754/2017 de 09/08/2017

CONTRATO (ADITIVO): Nº 809/2019 de 04/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

OBJETO: a LOCAÇÃO de um imóvel não-residencial, constituído do cadastro nº. 04.082.0001.00 – reduzido nº 9790, Matrícula nº 113.233, localizado à Rua Ivo Antonio Magnani, s/nº (Pavilhões CEAR nº 01- AT 1.577,79 m²/ AC 1.314,83 m², nº 03 AT 7.697,31 m²/ AC 6.414,43 m² - AT e nº 05 AT 1.130,64 m²/ AC 942,20 m²) – Fonte Luminosa, nesta cidade.

MOTIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão contratual no valor de R\$ 32.875,32 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a partir de 16/01/2019, o que representa aproximadamente 7,769% (sete vírgula setenta e seis nove por cento), referente ao Pavilhão CEAR nº 01, parcialmente ocupado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2.019.

JULIANA PICOLI

Secretária de Gestão e Finanças

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.000
De 13 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **FILIFE QUATROQUI BIANCHINI** - Matrícula 16.917-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICO**, junto a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

VINÍCIUS MANAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 053

De 21/02/2019

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 8 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10 (DEZ) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-516-001 AO 038	AV LEILA CORTES DOS SANTOS Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA F THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-001 AO 038	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 038	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 QUADRA H THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-512-001 AO 038	AV SERAFIM SIMIONI Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA B THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-542	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-513-001 AO 038	AV LUIZ MIGUEL DA SILVA Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA C THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-538	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 A 27 QUADRA H THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-025 AO 035	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 25 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-019	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 19 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-513-001 AO 038	AV LUIZ MIGUEL DA SILVA Nº 0 LOTE 01 QUADRA C TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-538	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-515-001 AO 038	AV NININ GOMES DE FREITAS Nº 0 LOTE 01 QUADRA E TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-536	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-514-001 AO 038	AV DAISY CARDOSO BIZELLI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-546	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-512-001 AO 038	AV SERAFIM SIMIONI Nº 0 LOTE 01 QUADRA B TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-542	AV SÃO PAULO Nº 440 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-019	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 19 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 AO 27 QUADRA H TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-020 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 20 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-514-001 AO 038	AV DAISY CARDOSO BIZELLI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-546	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA.	06-282-002 AO 022	AV ALPHEU RODRIGUES SCHIAVON Nº 0 LOTE 01 QUADRA Q TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-370	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORADORA LTDA	06-511-001 AO 038	AV ESTR DE FERRO ARARAQUARA Nº 0 LOTE 01 AO 38, QUADRA A TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-400	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
ARMANDO BIAGIONI FILHO	06-519-001 AO 012	AV ABEYLARD NETTO AMARANTE (DR) Nº 0 LOTE 01 QUADRA L TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-375	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 440 CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

ARMANDO BIAGIONI FILHO	06-133-004 AO 022	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 0 LOTE 01 QUADRA O THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 440 CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA SP
EDSON TEIXEIRA E ANDREIA C DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06-283-014	R DANILLO ALVARENGA REIS Nº 0 LOTE 003 QUADRA 5 JOINVILLE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14811-270	R DA REDENÇÃO Nº 133 B CIDADE A E CARVALHO CEP 08223-267 SÃO PAULO SP
ESPÓLIO DE RINE CHEDIK	06-014-020	R MAESTRO JOSE TESCARI Nº 0 LOTE 268/F QUADRA 014 PAULISTANO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-280	AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 777 CENTRO CEP 14801-200 ARARAQUARA SP APTO 61 ANDAR 6º
EULER ALEXANDRE DE JESUS SIMÕES	06-517-024	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 24 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 381 RESIDENCIAL CAMBUY CEP 14805-035 ARARAQUARA SP
HEITOR AP MILANI E GISELE DE SOUZA R MILANI	06-509-001	R DOMINGOS LUIZ BENASSI Nº 0 LOTE 1471 QUADRA 55 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	VALIM Nº 218 CENTRO CEP 14701-050 BEBEDOURO SP
IDELBERTO JOSÉ DE LIMA	06-292-078	AV MARGINAL 01 - 06-292 Nº 600 CASA 1 - RESIDENCIAL VILLA VERDE XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14811-039	AVENIDA JULIÃO CARAMURU Nº 403 FUNDOS VILA XAVIER CEP 14801-000 ARARAQUAA SP
IMOBILIARIA NOVA AMERICA S/C LTDA	09-524-016	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 0 LOTE 16 QUADRA D CRUZEIRO DO SUL I (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-376	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 0 VILA TAMOI JD CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-376 ARARAQUARA SP
JOAO GENARO POLI	06-255-018	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 15 LOTE 012 QUADRA IV BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-134	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 15 JD BRASIL CEP 14811-134 ARARAQUARA SP
MARCILIO ROTTA E MARIA RODRIGUES ROTTA	11-073-007	R PRIMO JOSE SEGNINI Nº 0 LOTE P/76 QUADRA E TAMOI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-590	AV XV DE NOVEMBRO Nº 435 CENTRO CEP 14801-030 ARARAQUARA SP
MARCOS CORBI BACCHI	11-032-015	R DOMINGOS ZANIM Nº 0 LOTES 6-7-8-15 QUADRA H ARTICO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-250	AV SAO JOSE Nº 228 CENTRO CEP 14800-410 ARARAQUARA SP
OSCAR DE JESUS VIDOTTO	06-255-017	AV SANTA CATARINA Nº 0 LOTE A-5 QUADRA 4 VIEIRA (CH) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 3884 BOSQUE DA SAUDE CEP 14802-150 ARARAQUARA SP
RENATO TAVARES GRILO	06-517-036	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 36 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV DR. ANTONIO T PEREIRA LIMA Nº 2043 JD TABAPUA CEP 14810-218 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

*** GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS ***

SANTA APARECIDA DA COSTA	09-567-001	AV JOAO MONTEIRO DOS SANTOS Nº 0 LOTE 01 QUADRA K IEDA (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14808-563	AV. SANTO ANTONIO Nº 1590 V. GUARANI CEP 15997-056 MATÃO SP
--------------------------	------------	--	--

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 005/2019

O Superintendente do **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, do emprego de **AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ENCANADOR)** para preencher vaga existente na **UNIDADE DE REDES DE ÁGUA, DA GERÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTOS**, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 005/2019**.

II – O referido edital está disponibilizado, no mural da sede administrativa do DAAE e na rede local, no endereço **X:\Corporativa\Expediente\Remoção**.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente DAAE

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.909 **De 20 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.479, de 20 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.891, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.901 **De 14 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.471, de 14 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 758.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.127.0054.2	Atividade	
04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.582.961,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.582.961,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA	R\$ 340.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 340.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$ 106.494,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 106.494,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO DOS PRÓPRIOS EM FIBRA-ÓPTICA	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO	R\$ 86.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 86.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	Segurança no Trânsito	R\$ 166.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPs	R\$ 41.723,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 41.723,04
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 1.420.505,52



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.420.505,52
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 77.250,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 77.250,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 44.457,50



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 44.457,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 41.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 41.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 326.894,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 326.894,02
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 647.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 647.300,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 845.133,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 845.133,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 758.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.127.0054.2	Atividade	
04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.582.961,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.582.961,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	R\$ 340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 340.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$ 106.494,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 106.494,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	R\$ 86.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 86.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 166.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPs	R\$ 41.723,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.723,04
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 1.420.505,52
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.420.505,52
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 77.250,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.250,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 691.757,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 691.757,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 41.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.172.027,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.172.027,02
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
13.392.0084.2	ATIVIDADE	
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
04.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
04.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13	CULTURA		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE		
13.392.0084.2	ATIVIDADE		
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 5º Fica a Câmara Municipal de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$	457.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	457.200,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 6º O crédito adicional especial autorizado no art. 5º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$	457.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	457.200,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 7º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.007	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.237.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	1.237.600,00
FONTE DE RECURSO		04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 8º O crédito adicional especial autorizado no art. 7º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificadas:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	R\$	8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.007	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.237.600,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	1.237.600,00
FONTE DE RECURSO		04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA	

Art. 9º Fica a Companhia Troleibus Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

08	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31.01	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	45.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 10. O crédito adicional especial autorizado no art. 9º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:

08	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31.01	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	45.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 11. Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à reclassificação da despesa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 12. O crédito adicional especial autorizado no art. 11 será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 13. Ficam incluídos os presentes créditos adicionais especiais na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

VINÍCIUS MANAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 808/2019 de 23/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: ELISABETH VAZ DA SILVA – JOÃO RENATO VAZ DA SILVA – JOSÉ RAFAEL VAZ DA SILVA – JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS - IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

OBJETO: a Locação de um imóvel não residencial, localizado na Avenida Queiroz Filho, n.º 837 – Vila Harmonia, nesta cidade, destinado a abrigar a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO CENTRAL - DETRAN - SP.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses e o desconto na ordem de 1,946%, passando para R\$ 3.677,00 (três mil e seiscentos e setenta e sete reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.869

De 18 de fevereiro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – CONCEDER complementação de aposentadoria ao servidor abaixo identificado, aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme carta de concessão/memória de cálculos caso o valor do benefício pago pelo INSS seja inferior a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

Nome	Matrícula
Mauro Costa de Oliveira	431

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de sua exoneração.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni

Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo

Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 37, do livro competente nº 57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 003 /2019
De 18 de fevereiro de 2019

***PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR DE ESCOLA INTERINO PARA ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas para substituição temporária de Diretor nas Escolas Municipais de Educação Infantil, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria SME Nº 056/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

1.2- Serão oferecidas as seguintes vagas para **Diretor Interino** em caráter de absoluta provisoriedade e para dar conta de necessidade pontual e transitória:

- a) 01 (uma) vaga no CER “Ângelo Lorenzetti”
- b) 01 (uma) vaga no CER “Cyro Guedes Ramos”;
- c) 01 (uma) vaga no CER “Eloá do Valle Quadros”
- d) demais vagas que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, estabelecida neste Edital.

2- ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESCOLA

2.1 - Compete ao Diretor de Escola:

- a) Organizar as atividades de planejamento no âmbito da escola, organizando a elaboração do Projeto Político-Pedagógico, acompanhando, avaliando e gerenciando a execução da Proposta Pedagógica e dos projetos a ela vinculados, assegurando a observação da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente;
- b) Subsidiar o planejamento educacional, responsabilizando-se pela atualização, exatidão, sistematização e fluxo dos dados necessários à sua elaboração, prevendo recursos físicos, materiais e humanos para atender às necessidades da escola a curto, médio e longo prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- c)** Criar condições para promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais e humanos da escola;
- d)** Promover a integração escola/família/comunidade, proporcionando condições para a participação de órgãos e entidades públicas e privadas de caráter cultural, educativo e assistencial, bem como de membros da comunidade nas programações da escola, assegurando a participação da escola em atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas da comunidade;
- e)** Criar e estimular experiências para o aprimoramento do processo educativo;
- f)** Mediar situações de conflitos;
- g)** Deferir matrícula, transferência e reclassificação de alunos, bem como, conferir e expedir certificados de ciclo/ano/classe/termo;
- h)** Assinar, juntamente com o secretário de escola todos os documentos relativos à vida escolar do aluno;
- i)** Convocar e dirigir reuniões de professores, funcionários e pais de alunos;
- j)** Presidir solenidades, cerimônias e representar a escola em atos oficiais e atividades da comunidade;
- k)** Aplicar penalidades a alunos, professores e funcionários, de conformidade com a legislação pertinente;
- l)** Controlar a frequência diária do pessoal subordinado;
- m)** Decidir sobre petições e recursos em sua área de competência legal;
- n)** Delegar e avocar as atribuições e competências do pessoal subordinado;
- o)** Emitir declarações e assinar documentos para diferentes fins, sempre que necessário;
- p)** Articular os diferentes coletivos da unidade escolar, incluindo o Conselho de Escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- q) Articular os profissionais de sua unidade escolar, nas práticas pedagógicas nas diferentes áreas do conhecimento, de modo adequado e necessário para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais no espaço escolar;
- r) Socializar as informações entre os diversos segmentos da escola.

3- INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão realizadas no período de **22 a 28/02/2019**, das 10h às 16:30h. na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Educação Infantil.

3.2- A ficha de inscrição poderá ser retirada em quaisquer das Escolas Municipais de Educação Infantil durante o horário de funcionamento.

3.3- Na ficha de inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação, anexando os documentos exigidos no Item 4.

3.4- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 4 deste Edital.

3.5- Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

3.6- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7- No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável.

3.8- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.9- Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3.10- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo e divulgadas no dia **02/03/2019**, juntamente com as datas e horários da:

3.10.1- Prova prática-oral: apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO PARA DIREÇÃO DE ESCOLA à Comissão do Processo Seletivo.

4- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição para **Diretor de Escola Interino**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

I- vinculação à Educação Infantil da Rede Municipal;

II- experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;

III- disponibilidade para trabalhar 40 (quarenta) horas semanais;

IV- cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;

V- formação em Pedagogia, com licenciatura plena ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação com estudos em Gestão Escolar.

VI- PLANO DE TRABALHO PARA DIREÇÃO DE ESCOLA para prova prática-oral;

VII- Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área.

a- Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma, Declaração ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) de cursos na área da Educação;

b- Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em Cursos, Seminários, Congressos, Simpósios na área da Educação Escolar, Educação Infantil ou Gestão Escolar serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições de Ensino realizadas no período de **01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2018**, com duração mínima de 30 horas;

4.2- Estrutura obrigatória do PLANO DE TRABALHO PARA DIRETOR DE ESCOLA: identificação do candidato, problemas, objetivos, desenvolvimento (ações, responsáveis, recursos e tempos), resultados esperados e referências.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1- O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Diretor** constará de 03 (três) etapas:

a) a **primeira etapa**: prova prática-oral, de caráter eliminatório.

5.1.1 - A prova prática oral terá valor de 7,0 (sete) pontos e objetiva avaliar o desempenho do candidato na apresentação e desenvolvimento do PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PARA DIREÇÃO DE ESCOLA, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, a partir de um dos temas constantes no Quadro 1.

5.1.2 - O candidato será avaliado conforme critérios constantes no Quadro 2.

5.1.3 - A SME disponibilizará quadros brancos, pincel e apagador, data-show; outros recursos didático-pedagógicos são de inteira responsabilidade do candidato.

Quadro 1 – Temas para Plano de Trabalho e Prova Prática Oral:

Tendo como base as referências bibliográficas indicadas, considere a seguinte situação:

“Um gestor assumiu a direção de um CER e encontrou um quadro desafiador:

- *professores e agentes educacionais desmotivados e desarticulados;*
- *existência formal do Conselho de Escola com nenhuma participação ativa dos integrantes da comunidade escolar;*
- *práticas de cuidado e educação executadas de forma mecânica pelos professores e agentes educacionais;*
- *pouca expressão oral e gráfica por parte das crianças;*
- *projeto pedagógico defasado e elaborado sem participação coletiva;*
- *relação conflituosa com a comunidade.*

1- Elabore um PLANO DE TRABALHO apresentando, na condição de gestor da escola, propostas administrativas e pedagógicas para solucionar dois dos problemas descritos no caso da situação hipotética acima.

(Fonte: Fundação CESGRANRIO, 2007. Adaptação da questão dissertativa nº 4 do Concurso Público para Provisão de Cargo de Diretor de Escola / SEE/2007).

Quadro 2 – Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho e da Prova Prática Oral

PLANO DE TRABALHO PARA DIREÇÃO INTERINA	Pontuação máxima
Objetivos	0,5
Desenvolvimento	0,5
Resultados Esperados	0,5
Referências	0,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Total 1	2,0
PROVA PRÁTICA ORAL – APRESENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PARA DIREÇÃO DE ESCOLA	
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	1,0
Coerência entre o plano de trabalho e o desenvolvimento da apresentação	1,0
Articulação entre as ideias apresentadas, abordagem das situações descritas e das dimensões solicitadas	1,0
Domínio teórico e conceitual do tema	1,0
Estrutura da apresentação, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0
Total 2	5,0
TOTAL 1 + 2	7,0

5.1.4 - Considerar-se-á aprovado para a etapa seguinte (Prova de Títulos) o candidato que obtiver Nota IGUAL ou SUPERIOR a 4,0 (quatro) PONTOS na somatória da avaliação do Plano de Trabalho para Direção Interina e da Prova Prática Oral.

5.2- **Segunda etapa:** Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Diretor de Escola, de caráter classificatório.

5.2.1- A somatória do certificado, título e formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.2.2 - Dos Títulos:

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOUTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
Total máximo:	2,0 pontos

5.2.3 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

5.2.4 - Da Formação Continuada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA:
--

CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS

5.3 -**Terceira etapa**, de caráter eletivo, constará de eleição pela equipe escolar (servidores públicos lotados na escola), registrada em Ata homologada pelo Conselho de Escola, conforme previsto neste Edital.

5.3.1- A eleição para Diretor de Escola Interino será realizada na escola onde houver vaga.

5.3.2- Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local, em data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, para apresentação e eleição pela equipe escolar que deverá ser registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Escola.

5.3.3- O candidato poderá desistir de participar da eleição, em qualquer escola, mediante apresentação de Termo de Desistência, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, antes da data estabelecida na escola para a eleição.

5.3.4- O candidato que desistir de participar da eleição ou não for eleito na escola permanecerá habilitado para a eleição em outras escolas na vigência deste Edital.

5.3.5- Será vedado ao candidato participar de eleição na(s) escola(s) na(s) qual(quais) apresentou Termo de Desistência.

5.3.6- O candidato que não comparecer à eleição e não apresentar Termo de Desistência, conforme o subitem 5.3.3 será eliminado do Processo Seletivo.

5.3.7- Será vedado ao candidato optar por não participar da eleição em determinada escola caso seja essa a única vaga livre.

6- DA CLASSIFICAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLA E DO RESULTADO FINAL

6.1-A classificação dos candidatos a Direção Interina será divulgada pela SME, por ordem decrescente de pontos;

6.1.1-No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota no Plano de Trabalho e Prova Prática Oral;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação na participação de Formações Continuadas na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

7- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

7.1- O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos Atos Oficiais do Município.

7.2- O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

7.3- O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16:30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

7.4- Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1- Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.

8.2- O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

8.3 - Os candidatos aprovados, convocados e com confirmação da escolha de vaga, respeitada a eleição serão investidos na função na forma do parágrafo únicos do Artigo 79 da Lei Nº 6.251, de 19/04/2005.

9- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Diretor Interino será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais do Município.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

10.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

11- DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

12.1 – O PLANO DE TRABALHO PARA DIREÇÃO INTERINA deverá ter como referência obrigatória a bibliografia abaixo que será disponibilizada para as unidades escolares:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

DOURADO, Luiz Fernando. O conselho escolar e autonomia: participação e democratização da gestão administrativa, financeira e pedagógica da educação e da escola. Disponível em http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf

LIBÂNEO, José Carlos. O sistema de organização e gestão da escola. In: LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. Princípios e características da gestão escolar participativa. LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola** - teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

VEIGA, Zilah de Passos A. As instâncias colegiadas da escola. In: VEIGA, I. P. A (org). **Escola: espaço do projeto político pedagógico**. Campinas-SP: Papirus, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 5196/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para BOLSAS E MATERIAIS DE ESTOMIA

ATA	EMPRESA
Nº 056/2019	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA CNPJ 07.295.038/0001-88
Lote: 15 - UND CINTO ELASTICO PARA BOLSA DE ESTOMIA Cinto elástico para bolsa de estomia, composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) e poliéster (PET). Com 3 cm de largura e comprimento máximo de 100cm. - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: R\$ 24,7200 Total Reg: 1.236,00 - Marca: HOLLISTER - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 82,33 Vlr Total Ref. R\$: 4.116,50 - Dif Percent: -69,9745%	
ATA	EMPRESA
Nº 057/2019	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob n.º 07.569.029/0001-38
Lote: 1 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, 19 A 64 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1peça, transparente, com base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e com adesivo microporoso. Face posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. Pré corte de 19 mm e recorte máximo de 64 mm. A bolsa não deve ter: filtro acoplado e fechamento com velcro - Quant 12 meses: 8.000 Vlr Unit registrado: R\$ 12,4900 Total Reg: 99.920,00 - Marca: ACTIVE LIFE/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 21,33 Vlr Total Ref. R\$: 170.640,00 - Dif Percent: -41,4440%	
Lote: 2 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, OPACA, RECORTAVEL, 19 A 64 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1 peça, opaca, com base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e com adesivo microporoso. Face posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. Pré corte de 19 mm e recorte máximo de 64 mm. A bolsa não deve ter formato anatômico. A bolsa não deve ter: filtro acoplado e fechamento com velcro. - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 12,4900 Total Reg: 37.470,00 - Marca: ACTIVE LIFE/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 21,33 Vlr Total Ref. R\$: 63.990,00 - Dif Percent: -41,4440%	
Lote: 5 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, TRANSPARENTE, CONVEXA, 25 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1 peça, transparente, com base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica; barreira protetora de pele durahesive, convexa, com suporte para fixação de cinto elástico e adesivo microporoso. Face posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. Pré-cortada 25 mm - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: R\$ 79,5000 Total Reg: 79.500,00 - Marca: ACTIVE LIFE/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 79,67 Vlr Total Ref. R\$: 79.670,00 - Dif Percent: -0,2134%	
Lote: 6 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, TRANSPARENTE, CONVEXA, 32 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1 peça, transparente, com base adesiva de resina sintética composta de	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica; barreira protetora de pele durahesive, convexa, com suporte para fixação de cinto elástico e adesivo microporoso. Face posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. Pré-cortada 32 mm. - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 79,5000 Total Reg: 23.850,00 - Marca: ACTIVE LIFE/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 79,67 Vlr Total Ref. R\$: 23.901,00 - Dif Percent: -0,2134%

Lote: 8 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, 12 A 70 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, transparente, com flange de 70 mm e com 8 pontos de encaixe. Face posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. - Placa fixa com flange de 70 mm. Base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica na parte interna a flange e com adesivo microporoso na parte externa a flange, em formato quadrado e embalada individualmente. Pré corte de 12 mm e recorte máximo de 70 mm. - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 56,7500 Total Reg: 11.350,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 116,00 Vlr Total Ref. R\$: 23.200,00 - Dif Percent: -51,0776%

Lote: 9 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA, RECORTAVEL, 12 A 70 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, opaca, com flange de 70 mm e com 8 pontos de encaixe. Face anterior e posterior revestida com uma tela plástica micro perfurada e antiaderente. - Placa fixa com flange de 70 mm. Base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica na parte interna a flange e com adesivo microporoso na parte externa a flange, em formato quadrado e embalada individualmente. Pré- corte de 12 mm e recorte máximo de 70 mm. - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 48,0000 Total Reg: 14.400,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 116,00 Vlr Total Ref. R\$: 34.800,00 - Dif Percent: -58,6207%

Lote: 12 - BNG BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, TUBO 60 G Barreira de resina sintética protetora de pele em pasta, em veículo alcóolico, acondicionada em tubo de 60g. - Quant 12 meses: 350 Vlr Unit registrado: R\$ 29,6800 Total Reg: 10.388,00 - Marca: STOMAHESIVE PASTA/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 87,80 Vlr Total Ref. R\$: 30.730,00 - Dif Percent: -66,1959%

Lote: 17 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA URINARIO, 1 PECA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, 19 A 45 MM Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Cloreto de Polivinilideno (PVDC). Com base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica (CMC), formato ovalado, com suporte de fixação para cinto elástico e sem adesivo microporoso. Capacidade mínima de 300 ml a partir da válvula anti- refluxo. Pré corte de 19 mm e recorte máximo de 45 mm. Cada caixa tem que ter um intermediário compatível com a válvula de drenagem e que permita adaptação à extensão do coletor urinário sistema fechado e/ou coletor urinário de perna. - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: R\$ 26,0000 Total Reg: 52.000,00 - Marca: ACTIVE LIFE/CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 36,67 Vlr Total Ref. R\$: 73.340,00 - Dif Percent: -29,0974%

Lote: 19 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, CONVEXA, 45 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, transparente, com flange de 45 mm e com 8 pontos de encaixe. Face posterior revestida com tela plástica microporosa e antiaderente. - Placa fixa com flange de 45 mm, convexa, moldável e sem necessidade de ser recortada. Base adesiva composta de 3 camadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(trilaminada): Camada superior composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Camada média com película de polietileno flexível e impermeável ao líquido. Camada inferior (de contato com a pele) composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno- isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Com adesivo microporoso e hipoalergênico na parte externa a flange, em formato quadrado e embalada individualmente. Pré-corte de 22 mm moldável até 33 mm. - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 89,0000 Total Reg: 53.400,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 105,00 Vlr Total Ref. R\$: 63.000,00 - Dif Percent: -15,2381%

Lote: 20 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA URINARIO, TRANSPARENTE, CONVEXA, 45 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma urinário: - Bolsa transparente com flange de 45 mm e com 8 pontos de encaixe. Confeccionada com 3 películas: Etil- Vinil-Acetato (EVA) e Cloreto de Polivinilideno (PVDC). Face posterior revestida com tela microporurada e antiaderente. Capacidade mínima de 300 mL a partir da válvula anti-refluxo. Cada caixa tem que ter um intermediário compatível com a válvula de drenagem e que permita adaptação à extensão do coletor urinário sistema fechado e/ou coletor urinário de perna. - Placa fixa com flange de 45 mm, convexa, moldável e sem necessidade de ser recortada. Base adesiva composta de 3 camadas (trilaminada): Camada superior composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Camada média com película de polietileno flexível e impermeável ao líquido. Camada inferior (de contato com a pele) composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno- isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Com adesivo microporoso e hipoalergênico na parte externa a flange, em formato quadrado e embalada individualmente. Pré-corte de 22 mm moldável até 33 mm. - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 89,0000 Total Reg: 26.700,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 105,00 Vlr Total Ref. R\$: 31.500,00 - Dif Percent: -15,2381%

Lote: 21 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA, 57 MM, COMPATIVEL COM PLACA 12,5 X 12,5 CM Bolsa drenável para estoma intestinal, opaca, com flange de 57 mm e com 8 pontos de encaixe. Confeccionada com 3 películas: Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Cloreto de Polivinilideno (PVDC). Face anterior e posterior revestida com tela microporurada e antiaderente. Esta bolsa deve ser compatível com placa fixa com flange de 57 mm quadrada de 12,5 cm x 12,5 cm. - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 19,2500 Total Reg: 15.400,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 46,67 Vlr Total Ref. R\$: 37.336,00 - Dif Percent: -58,7529%

Lote: 22 - UND PLACA FIXA, 57 MM, 12,5 X 12,5 CM Placa fixa com flange de 57 mm em formato quadrado de 12,5 cm x 12,5 cm. Base adesiva de resina sintética composta de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica na parte interna a flange e com adesivo microporoso na parte externa a flange e embalada individualmente. Pré corte de 12 mm e recorte máximo de 57 mm. - Quant 12 meses: 1.100 Vlr Unit registrado: R\$ 35,0000 Total Reg: 38.500,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 77,33 Vlr Total Ref. R\$: 85.063,00 - Dif Percent: -54,7394%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 27 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, 57 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, transparente, com flange de 57mm e com 8 pontos de encaixe. Confeccionada com 3 películas: Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Cloreto Polivinilideno (PVDC). Esta bolsa deve ser compatível com placa fixa de falange de 57 mm quadrada de 12,5 cm x 12,5 cm. - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 19,2500 Total Reg: 5.775,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 46,67 Vlr Total Ref. R\$: 14.001,00 - Dif Percent: -58,7529%

Lote: 30 - UND SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, CONVEXA, MOLDAVEL, 13 A 22 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, transparente, com flange de 45 mm e com 8 pontos de encaixe. Face posterior revestida com tela plástica microperfurada e antiaderente. - Placa fixa com flange de 45 mm, convexa, moldável e sem necessidade de ser recortada. Base adesiva composta de 3 camadas (trilaminada): Camada superior composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno-isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Camada média com película de polietileno flexível e impermeável ao líquido. Camada inferior (de contato com a pele) composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose, poliisobutileno, óleo mineral, borracha butílica, borracha de estireno- isopreno-estireno, tetrakis, metano e ester de pentaeritriol (durahesive). Com adesivo microporoso e hipoalergênico na parte externa a flange, em formato quadrado e embalada individualmente. Pré-corte de 13 mm moldável até 22 mm. - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: R\$ 89,0000 Total Reg: 22.250,00 - Marca: SUR FIT PLUS/ CONVATEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 105,00 Vlr Total Ref. R\$: 26.250,00 - Dif Percent: -15,2381%

ATA	EMPRESA
Nº 058/2019	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ : 52.202.744/0001-92

Lote: 3 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, 10 A 70 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1 peça, transparente, confeccionada por películas plásticas de Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Polietileno celulósico (CPE). Face posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido). Base adesiva de resina sintética em espiral, composta de Hidrocarbonetos (não tóxico), pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica (CMC) e sem adesivo microporoso. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 70 mm. - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: R\$ 14,6000 Total Reg: 21.900,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 23,52 Vlr Total Ref. R\$: 35.280,00 - Dif Percent: -37,9252%

Lote: 4 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PECA, TRANSPARENTE, COM FILTRO, RECORTAVEL, 10 A 70 MM Bolsa drenável para estoma intestinal, 1 peça, opaca, confeccionada por películas plásticas de Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Polietileno celulósico (CPE). Face posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido). Base adesiva de resina sintética em espiral, composta de Hidrocarbonetos (não tóxico), pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica (CMC) e sem adesivo microporoso. Com filtro de carvão ativado integrado à bolsa. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 70 mm - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 16,3800 Total Reg: 4.914,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 29,61 Vlr Total Ref. R\$:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.883,00 - Dif Percent: -44,6809%

Lote: 7 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, PRE-CORTADA, 21 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, transparente, com flange de 40 mm, confeccionada por películas plásticas de Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Polietileno celulósico (CPE). Face posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido) e com dupla trava de segurança. - Placa fixa com flange de 40 mm. Base adesiva de resina sintética em espiral, convexa, composta de óxido de zinco, carboximetilcelulose sódica (CMC), gelatina, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), com bordas duplamente biseladas. Com suporte para fixação de cinto, na placa. Sem adesivo microporoso, pré-cortada 21 mm. - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: R\$ 44,3100 Total Reg: 31.017,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 61,00 Vlr Total Ref. R\$: 42.700,00 - Dif Percent: -27,3607%

Lote: 10 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, 10 A 55 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, transparente, com flange de 60 mm e sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Face posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido) - Placa fixa com flange de 60 mm. Base adesiva plana, com flange de 60 mm. Composta de estireno-isopreno- estireno (SIS), carboximetilcelulose sódica (CMC), adipato de dioctila, dióxido de titânio e antioxidante. Com suporte para fixação de cinto na placa. Sem adesivo microporoso. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 55 mm. - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 48,1700 Total Reg: 7.225,50 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 56,91 Vlr Total Ref. R\$: 8.536,50 - Dif Percent: -15,3576%

Lote: 11 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, OPACA, RECORTAVEL, 10 A 55 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável, opaca, com flange de 60 mm e sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Fac posterior revestida com uma tela macia de poliéster (nã tecido). - Placa fíxa com flange de 60 mm. Base adesiva plana com flange de 60 mm. Composta de estireno-isopreno- estireno (SIS), carboximetilcelulose sódica (CMC), adipato de dioctila, dióxido de titânio e antioxidante. Com suporte para fixação de cinto na placa. Sem adesivo microporoso. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 55 mm. - Quant 12 meses: 350 Vlr Unit registrado: R\$ 48,1700 Total Reg: 16.859,50 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 55,88 Vlr Total Ref. R\$: 19.558,00 - Dif Percent: -13,7974%

Lote: 13 - FR BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO MICROGRANULADO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G Barreira de resina sintética protetora de pele em pó microgranulado, composto de gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica e acondicionado em frasco de 28gr. - Quant 12 meses: 10 Vlr Unit registrado: R\$ 31,2000 Total Reg: 312,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 87,33 Vlr Total Ref. R\$: 873,30 - Dif Percent: -64,2734%

Lote: 14 - UND BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA, BLISTER COM 6 G Barreira protetora de pele em forma de tira, maleável e moldável. Composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), copolímero de isobutileno-buteno, copolímero de propileno-etileno, cera de parafina, goma guar, pectina, óxido de zinco, metilparabeno, etilparabeno, carboximetilcelulose sódica (CMC). Sem álcool. Acondicionada em tiras individuais em forma de blister com 6 grs. -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quant 12 meses: 90 Vlr Unit registrado: R\$ 8,4000 Total Reg: 756,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 12,45 Vlr Total Ref. R\$: 1.120,50 - Dif Percent: -32,5301%

Lote: 16 - KIT KIT DE IRRIGACAO COMPLETO PARA ESTOMA INTESTINAL Kit de irrigação completo para de estoma intestinal. Contendo 1 bolsa com capacidade para 2000 ml e com válvula de controle de fluxo; com termômetro integrado, 2 mangas de drenagem com flange de 60 mm, dupla abertura e clamp; 1 cone; 1 suporte adaptador para cinto e 1 cinto elástico. - Quant 12 meses: 2 Vlr Unit registrado: R\$ 470,0000 Total Reg: 940,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 522,30 Vlr Total Ref. R\$: 1.044,60 - Dif Percent: -10,0134%

Lote: 18 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, COM LEVE CONVEXIDADE, COM FILTRO, RECORTAVEL, 15 A 53 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa para estoma instestinal, com aro de 70 mm, tecido composto de polipropileno hidrofóbico na face de contato com a pele. Sistema de encaixe com dupla trava de segurança e fechamento envelope com sistema Hide-away. - Placa fixa com flange de 70 mm. Base adesiva com leve convexidade, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte. Bordas externas adesivas de resina sintética delgadas e flexíveis, com 5 pontos de extraflexibilidade. Formato ovalado, com suporte de fixação para cinto elástico. Sem adesivo microporoso. Pré corte de 15 mm e recorte máximo de 70 mm. - Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: R\$ 54,4400 Total Reg: 9.799,20 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 68,48 Vlr Total Ref. R\$: 12.326,40 - Dif Percent: -20,5023%

Lote: 23 - UND SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, 10 A 55 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa drenável para estoma intestinal, com flange de 60 mm, transparente na face anterior e opaca na face posterior. Confeccionada com películas plásticas de dicloreto de polivinila (PVDC), etil-vinil-acetado (EVA), poliuretano (PU), com filtro de carvão ativado integrado e fechamento envelope com sistema hide-away. Sistema de encaixe com dupla trava de segurança. - Placa fixa com flange de 60 mm. Base adesiva plana, em formato oval, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), amido de batata, goma guar, pectina, gelatina, óxido de ferro sintético, borracha de butila. A base deverá estar protegida com película de polipropileno. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 55 mm. - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: R\$ 61,7400 Total Reg: 15.435,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 65,60 Vlr Total Ref. R\$: 16.400,00 - Dif Percent: -5,8841%

Lote: 24 - UND BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA, SEM ALCOOL, TUBO DE 60 G Barreira de protetora de pele em pasta, sem álcool, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de isopreno líquido, dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, dióxido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Acondicionada em tubo de 60 g. - Quant 12 meses: 80 Vlr Unit registrado: R\$ 79,8000 Total Reg: 6.384,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 113,50 Vlr Total Ref. R\$: 9.080,00 - Dif Percent: -29,6916%

Lote: 25 - KIT SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA URINARIO, TRANSPARENTE, COM LEVE CONVEXIDADE, RECORTAVEL, 15 A 23 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma urinário: - Bolsa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para estoma urinário, com aro de 40 mm, tecido composto de polipropileno hidrofóbico na face de contato com a pele. Sistema de encaixe com dupla trava de segurança, com sistema anti-refluxo, multicâmaras e válvula de drenagem. Cada caixa tem que conter intermediário compatível com a válvula de drenagem e que permita adaptação à extensão do coletor urinário sistema fechado e/ou coletor urinário de perna. - Placa fixa com flange de 40 mm. Base adesiva com leve convexidade, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte. Bordas externas adesivas de resina sintética delgadas e flexíveis, com 5 pontos de extraflexibilidade. Formato ovalado, com suporte de fixação para cinto elástico. Sem adesivo microporoso. Pré corte de 15 mm e recorte máximo de 23 mm. - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 53,9700 Total Reg: 8.095,50 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 78,70 Vlr Total Ref. R\$: 11.805,00 - Dif Percent: -31,4231%

Lote: 26 - UND BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA, OPACA, RECORTAVEL, 10 A 70 MM Bolsa fechada para estoma intestinal, 1 peça, opaca, confeccionada por películas plásticas de Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil-Vinil-Acetato (EVA) e Polietileno celulósico (CPE). Com filtro de carvão ativado. Face posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido). Base adesiva de resina sintética em espiral, composta de Hidrocarbonetos (não tóxico), pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica (CMC) e sem adesivo microporoso. Pré-corte de 10 mm e recorte máximo de 70 mm. - Quant 12 meses: 360 Vlr Unit registrado: R\$ 17,5500 Total Reg: 6.318,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 18,50 Vlr Total Ref. R\$: 6.660,00 - Dif Percent: -5,1351%

Lote: 28 - UND SISTEMA DE 2 PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, COM LEVE CONVEXIDADE, RECORTAVEL, 15 A 23 MM Sistema de 2 peças (bolsa e placa) para estoma intestinal: - Bolsa para estoma intestinal, com aro de 40 mm, tecido composto de polipropileno hidrofóbico na face de contato com a pele. Sistema de encaixe com dupla trava de segurança, e fechamento envelope com sistema Hide-away. - Placa fixa com flange de 40 mm. Base adesiva com leve convexidade, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte. Bordas externas adesivas de resina sintética delgadas e flexíveis, com 5 pontos de extraflexibilidade. Formato ovalado, com suporte de fixação para cinto elástico. Sem adesivo microporoso. Pré corte de 15 mm e recorte máximo de 23 mm - Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: R\$ 52,3900 Total Reg: 9.430,20 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 68,96 Vlr Total Ref. R\$: 12.412,80 - Dif Percent: -24,0284%

Lote: 29 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA, TRANSPARENTE, COM LEVE CONVEXIDADE, COM FILTRO, RECORTAVEL, 15 A 43 MM Bolsa drenável para estoma intestinal 1 (uma) peça, transparente, com tecido composto de polipropileno hidrofóbico na face de contato com a pele e fechamento envelope com sistema Hide-away. Base adesiva com leve convexidade, composta de: carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, com película protetora de polipropileno siliconado e com demarcação de recorte. Bordas externas adesivas de resina sintética delgadas e flexíveis, com 5 pontos de extraflexibilidade. Formato ovalado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com suporte de fixação para cinto elástico. Sem adesivo microporoso. Pré corte de 15 mm e recorte máximo de 43 mm. -
Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: R\$ 60,5000 Total Reg: 10.890,00 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr
Unit Ref. R\$: 60,50 Vlr Total Ref. R\$: 10.890,00 - Dif Percent: 0,0000%

Lote: 31 - UND BOLSA DRENAVEL PARA ESTOMA INTESTINAL, TRANSPARENTE, 60 MM Bolsa drenável,
para estoma intestinal, transparente, com flange de 60 mm e sistema de encaixe com dupla trava de segurança. Face
posterior revestida com uma tela macia de poliéster (não tecido). OBS: Bolsa para encaixe em base adesiva de 60mm. -
Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: R\$ 14,1700 Total Reg: 708,50 - Marca: COLOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit
Ref. R\$: 14,17 Vlr Total Ref. R\$: 708,50 - Dif Percent: 0,0000%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16) 3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Licitatório 02/2019 que visa firmar o OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de ME, EPP OU EQUIPARADA para para Fornecimento de Água Mineral, sem gás, que atenda aos critérios de potabilidade definidos pelo DNPM, bem como apresente a quantidade mínima de flúor definida pelo Ministério da Saúde, acondicionada em galões plásticos de 20 litros, com lacre de segurança e rótulo informativo do produto, envasado a menos de 10 (dez) dias e com validade mínima de três meses.** A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00hs do dia 07 de Março de 2019. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará, no dia **25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2019, às 19 horas** (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Terceiro Quadrimestre de 2018, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, paragrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 20 de Fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ SCÁRDUA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Endereço, tel, etc.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.478

De 19 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 024/19 – Projeto de Lei nº 282/18

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Praça Antonio Carlos de Paiva
Lima logradouro público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Carlos de
Paiva Lima o sistema de recreio (quadra “z”) do loteamento denominado
Jardim Brasília, localizado no espaço delimitado pela Avenida João Martins
Nogueira, Avenida Janete Alves Giachini e Rua Armando Garlippe, na sede do
Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês
de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
262º	22663	ROSANA DENISE RAFAETA LIMA
263º	25110	TANIA MARY PIRES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 052 de 21/02/2019

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-019	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 19 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517- 025 A 035	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 25 A 35 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-020 A 023	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 20 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-514-001 AO 038	AV DAISY CARDOSO BIZELLI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-546	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-512-001 AO 038	AV SERAFIM SIMIONI Nº 0 LOTE 01 QUADRA B TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-542	AV SÃO PAULO Nº 440 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 QUADRA H TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-514-001 AO 038	AV DAISY CARDOSO BIZELLI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-546	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-513-001 AO 038	AV LUIZ MIGUEL DA SILVA Nº 0 LOTE 01 QUADRA C THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-538	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-515-001 AO 038	AV NININ GOMES DE FREITAS Nº 0 LOTE 01 QUADRA E THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-536	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA.	06-282-002 AO 022	AV ALPHEU RODRIGUES SCHIAVON Nº 0 LOTE 01 QUADRA Q THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-370	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
ARMANDO BIAGIONI FILHO	06-133-004 AO 022	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 0 LOTE 01 QUADRA O THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 440 CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA SP
ESPÓLIO DE RINE CHEDIEK	06-014-020	R MAESTRO JOSE TESCARI Nº 0 LOTE 268/F QUADRA 014 PAULISTANO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-280	AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 777 CENTRO CEP 14801-200 ARARAQUARA SP APTO 61 ANDAR 6º
EULER ALEXANDRE DE JESUS SIMÕES	06-517-024	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 24 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 381 RESIDENCIAL CAMBUY CEP 14805-035 ARARAQUARA SP
MARCOS CORBI BACCHI	11-032-015	R DOMINGOS ZANIM Nº 0 LOTES 6-7-8-15 QUADRA H ARTICO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-250	AV SAO JOSE Nº 228 CENTRO CEP 14800-410 ARARAQUARA SP
MARIA DE FATIMA CARDOSO	06-179-008	AV ESTR DE FERRO ARARAQUARA Nº 0 LOTE 008 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-400	AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA Nº 1198 ALTOS VL XAVIER CEP 14810-400 ARARAQUARA SP
RENATO TAVARES GRILO	06-517-036	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 36 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV DR. ANTONIO T PEREIRA LIMA Nº 2043 JD TABAPUA CEP 14810-218 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.998
De 12 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Municipal nº 8.969, de 11 de maio de 2017, e considerando a solicitação do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE;

RESOLVE:

I - Designar a Senhora ANA PADILHA, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, como representante titular da Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, em substituição ao **Senhor Helton Alves de Galvão**.

II - Designar o Senhor LEONARDO BOTOSI CIOMINI, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, como representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, em substituição ao **Senhor Artur de Lima Osório**.

III - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.477

De 19 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 023/19 – Projeto de Lei nº 281/18

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Voluntariado”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.001
De 13 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear o servidor **ALEXANDRE APARECIDO FACHINETTI** - Matrícula 17.323-1, Agente Administrativo de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTOR DE UNIDADE**, junto a Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

VINÍCIUS MANAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

PORTARIA 36/2019

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 01/2019 .

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva Lucia Regina Ortiz Lima, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO da(o)s candidata(o)s aprovada(o)s no processo seletivo simplificado – edital 01/2019** abaixo relacionados, **para comparecerem no dia 22 de Fevereiro de 2019,** no horário determinado abaixo na sede administrativa da FUNGOTA, localizada na Avenida Duque de Caxias, 731, telefone 3305-1530 ramal 1555, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação para o emprego temporário tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCADOS- CLÍNICA MÉDICA

CONVOCADOS CLINICA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CONVOCADO PARA
15	ANDERSON VINICIUS COLOMBO	1,00	DIA 22/02 AS 14:00 HS
16	HENRIQUE GARDIM ABBADE	1,00	DIA 22/02 AS 14:15 HS
17	DEMÉTRIO FRANCISCO CONTENTE	1,00	DIA 22/02 AS 14:30 HS
18	IZABELA BARBIERI DE FREITAS	1,00	DIA 22/02 AS 14:45 HS
19	TALITA FREIRE RODRIGUES ALVES DEZOTTI	0,50	DIA 22/02 AS 15:00 HS

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA

PORTARIA Nº 37/2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA DE EMPREGO PÚBLICO
FUNDACIONAL EFETIVO - EDITAL Nº. 01/2017
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, **nos dias 22 e 25 de fevereiro de 2019 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs**, à Rua Carlos Gomes nº 1610, munidas de todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, sob pena de desclassificação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego ao qual está sendo convocado, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017		
ENFERMEIRO(A) OBSTETRA E OU OBSTETRIZ		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
42199	SUZIANE DE NARDO	15ª
44308	THAISSA AYUMI MAEKAWA	16ª
43528	KARINA FERREIRA	17ª
41284	ANDREIA PATRICIA RODRIGUES	18ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga.

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DE PEDIDOS JUDICIAIS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeiroweugenio@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

12/03/19, às 08:30h

12/03/19, às 09:30h

Araraquara, 20/02/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
3	1256557	MEYB RIBEIRO XAVIER PIRES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - PORTUGUÊS – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
2	1259528	DIEGO SANCHEZ MASTRANTONIO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
29	1260888	HANIELLY GONCALVES ARENA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
30	1266026	ELISETE CRISTINA PADOVANE DINIZ

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR I - ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
31	1262540	LUCIANA MENDES BORGES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 20 (vinte) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.479

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 040/19 – Projeto de Lei nº 046/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), para atender despesas referentes à aquisição de viatura orgânica para Corpo de Bombeiros de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.10	FUMABOM – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.056.2	ATIVIDADE		
06.181.056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$	63.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	61.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.056.2	ATIVIDADE		
04.122.056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	63.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	63.500,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 9.457, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 20 de fevereiro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital Nº 001/19, de 17 de janeiro de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, as inscrições deferidas e a data das provas do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DATA/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA ORAL PROFESSOR COORDENADOR		
Local: CEDEPE / Sala Milton Santos		
Duração da Prova: mínimo de 40 minutos e máximo de 60 minutos		
Obs: O candidato deve chegar 15 minutos antes do horário da prova		
Inscrições Deferidas	Data da Prova Prática Oral	Horário
001	28/02- quinta-feira	10:00 horas
002	28/02 - quinta-feira	11:00 horas
003	28/02- quinta-feira	14:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 050 de 21/02/2019

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

Retifica o edital nº 12, publicado em 28 de Abril de 2015, no Jornal Tribuna Imprensa nº 5.636 a quantidade de 100 (CEM) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) na reincidência, de acordo com Artigo 19 da referida lei e tomará as devidas providências que o caso exige.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE AFONSO DE CASTRO / ALESSANDRA GRAZIELA DE CASTRO	11-054-024	R IMACULADA CONCEICAO Nº 574 EX: Nº 200 LOTE P/05 CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP CEP 14800-190	R PORFIRIO MARQUES DE ANDRADE Nº 1407 VL SEDENHO CEP 14806-175 ARARAQUARA SP
ARARAQUARENSE SERVICOS DE PUBLICIDADE S/C LTDA	08-075-016	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 439 VL XAVIER CEP 14810-112 ARARAQUARA SP	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 439 VL XAVIER CEP 14810-112 ARARAQUARA SP
CARLOS BRITO MARIANO	11-104-004	AV CORONEL JOSE XAVIER DE MENDONCA Nº 0 S/Nº LOTE 338 QUADRA 0 CARMO (PQ DO) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	AV CEL JOSE XAVIER DE MENDONCA Nº 192 PQ. DO CARMO CEP 14800-550 ARARAQUARA SP
EUDES MORAIS	27-090-040	R JOSE PEDRO OLIVEIRA Nº 0 LOTE 40 QUADRA I VICTORIO A DE SANTI II (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-318	R ALICIO TORRES Nº 40 VICTORIO A SANTI - II (JD) CEP 14808-662 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURICIO
Gerencia de Fiscalização de Posturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 5089/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para Medicamentos

ATA	EMPRESA
Nº 015/2019	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ : 05.782.733/0001-49
Lote: 3 - fr XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25 + 125 MCG / DOSE AEROSOL - Quant 12 meses: 3.500 Vlr Unit registrado: R\$ 97,2100 Total Reg: 340.235,00 - Marca: SERETIDE GLAXO - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 134,10 Vlr Total Ref. R\$: 469.350,00 - Dif Percent: -27,5093%	
Lote: 4 - fr XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 + 250 MCG / DOSE PÓ INALANTE - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 97,2100 Total Reg: 486.050,00 - Marca: SERETIDE DISKUS GLAXO - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 144,48 Vlr Total Ref. R\$: 722.400,00 - Dif Percent: -32,7173%	
ATA	EMPRESA
Nº 016/2019	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL CNPJ 09.192.829/0001-08
Lote: 10 - cp SERTRALINA 50 MG - Quant 12 meses: 1.200.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,0800 Total Reg: 96.000,00 - Marca: SERENATA TORRENT PHARMACEUTICALS - CX C/60CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,81 Vlr Total Ref. R\$: 2.172.000,00 - Dif Percent: -95,5801%	
ATA	EMPRESA
Nº 017/2019	CM HOSPITALAR LTDA 12.420.164/0003-19
Lote: 7 - fr PERICIAZINA 10 MG / ML SOLUÇÃO ORAL - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 7,4000 Total Reg: 2.220,00 - Marca: SANOFI AVENTIS - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 8,50 Vlr Total Ref. R\$: 2.550,00 - Dif Percent: -12,9412%	
Lote: 8 - fr PERICIAZINA 40 MG / ML SOLUÇÃO ORAL - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: R\$ 14,3300 Total Reg: 17.196,00 - Marca: SANOFI AVENTIS - C/01 - Vlr Unit Ref. R\$: 15,81 Vlr Total Ref. R\$: 18.972,00 - Dif Percent: -9,3612%	
ATA	EMPRESA
Nº 018/2019	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ18.872.656/0001-60
Lote: 11 - cp TIAMINA 300MG - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1620 Total Reg: 16.200,00 - Marca: HIPOLABOR - CX 500 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,54 Vlr Total Ref. R\$: 54.000,00 - Dif Percent: -70,0000%	
ATA	EMPRESA
Nº 019/2019	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ 24.826.631/0001-22
Lote: 5 - amp BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: R\$ 0,5583 Total Reg: 334,98 - Marca: SAMTEC - CX C/200 AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,73 Vlr Total Ref.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$: 438,00 - Dif Percent: -23,5205%	
ATA	EMPRESA
Nº 020/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 44.734.671/0001-51
Lote: 9 - cp PROMETAZINA 25 MG - Quant 12 meses: 300.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,1050 Total Reg: 31.500,00 - Marca: PAMERGAN CRISTÁLIA - CX C/20 BLISTER X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,20 Vlr Total Ref. R\$: 60.000,00 - Dif Percent: -47,5000%	
ATA	EMPRESA
Nº 021/2019	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ : 49.228.695/0001-52
Lote: 2 - fr FLUORESCINA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: R\$ 13,6600 Total Reg: 2.732,00 - Marca: OFTALMOPHARMA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 13,66 Vlr Total Ref. R\$: 2.732,00 - Dif Percent: 0,0000%	
ATA	EMPRESA
Nº 022/2019	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ : 67.729.178/0004-91
Lote: 6 - fam BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 7,0787 Total Reg: 21.236,10 - Marca: TEUTO - CX C/50 FA - Vlr Unit Ref. R\$: 7,91 Vlr Total Ref. R\$: 23.730,00 - Dif Percent: -10,5095%	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.999

De 13 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 060/2019/SME/GAB, datado de 29 de janeiro de 2019, elaborado pela Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores CLÉLIA MARA DOS SANTOS – Autoridade Competente, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LIMA BOSCHIERO – Presidente, SUÉLEN DOS SANTOS ALVES e CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO, na qualidade de Membros Efetivos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, além de, como Membros Suplentes, os servidores PRISCILA CRISTINA ZOVICO, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA e FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, cabendo a estes substituir, pela ordem, os Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Atribuir aos servidores MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, PRISCILA CRISTINA ZOVICO e SUÉLEN DOS SANTOS ALVES as funções de PREGOEIROS da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, bem como, para compor a EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO os servidores LÚCIA ANTONIA DOS SANTOS, JANSEN CAMARGO MERCALDI, MURILO PEREIRA TIENNE, JOICE JENIFER DOS SANTOS, CAMILA LOPES FERREIRA CARVALHO, SUÉLEN DOS SANTOS ALVES, PRISCILA CRISTINA ZOVICO, MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, e FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA como Membros.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 25.346, de 22 de dezembro de 2017, e 25.463, de 05 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 001/2.019

GUICHÊ: 087.287/2019

PROCESSO LIC. Nº 259/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DAS CRUZES".

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das habilitadas, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: YTOARA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2.019.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

CASSIANO SIMÕES FERREIRA

Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2019 - Processo n.º 173/2019 - RETIFICADO;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 08 de MARÇO de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11:00 horas do dia 08 de MARÇO de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 MOTOCICLETAS, (GARANTIA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br.

Araraquara, 20 de FEVEREIRO de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.870

De 18 de fevereiro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - REMOVER, a servidora **VALDENICE DOMINGUES DE F. VILAS BOAS**, Matrícula nº 1576, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Unidade de Controle Operacional da Gerência de Manutenção Eletromecânica, para prestar serviços na gerência, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 38, do livro competente nº 57.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, EQUIPOS E FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – PEDIDOS JUDICIAIS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

12/03/19, às 08:30h

12/03/19, às 09:30h

Araraquara, 20/02/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

PARACER
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2019

OBJETO: Seleção de instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Araraquara, interessadas em celebrar termo de colaboração que tem por objeto a oferta de até 200 (duzentas) vagas para atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, pelo período de até 60 (sessenta) meses.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 24710/2017 após reunião para análise das propostas apresentadas no Chamamento em epígrafe resolve o abaixo exposto:

Que o plano de trabalho apresentado pelo Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo foi considerado aprovado tendo sido atribuído nota de 19,5 estando desde já CONVOCADA para apresentação da documentação referente à fase seguinte do presente certame.

Para análise das demais propostas apresentadas, a Comissão prorroga o prazo em 10 (dez) dias ante as complexidades apresentadas.

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Seleção



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 899

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 022/19 - Projeto de Lei Complementar nº 022/18

Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), de modo a proibir, no Município de Araraquara, a perturbação do sossego público por meio de fogos de artifício ruidosos que excedam os níveis de som permitidos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39.

Parágrafo único. A disposição constante neste artigo não se aplica ao inciso VI do art. 37 deste Código.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 40 da Lei Complementar nº 18, de 1997.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que foi(ram) lavrada(s) **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**:

- **RICARDO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS**, NSD 2116/2018, Cadastro Imobiliário 30.091.024 (AV. QUINTA DO SALTO RESIDENCE, 238, LOTE 296, QD. M);

por ser tomador de Serviços Construção do imóvel acima mencionado contrariando o disposto nos artigos 159 e 187 da Lei Complementar nº 17 de 1º de dezembro de 1997 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

20 de fevereiro de 2019

VALDINETE A. DA SILVA
Auditor Fiscal Tributário Municipal

PORTARIA Nº 38/2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGA TEMPORÁRIA DE EMPREGO
PÚBLICO FUNDACIONAL - EDITAL Nº.
06/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 06/2018** da(o)s candidata(o)s abaixo relacionada(o)s, **CONSTANTES NO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO – EDITAL nº 01/2017. O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s tem a preferência, para o PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO (A) OBSTETRA/OBSTETRIZ** em conformidade com o Edital nº 06/2018, e sem qualquer alteração na classificação do cadastro de reserva para possíveis contratações efetivas, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA, **nos dias 22 E 25 de fevereiro de 2019 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 15:30hs**, à Rua Carlos Gomes nº 1610, ***munidos de todos os documentos exigidos no Edital Concurso nº 01/2017***, sob pena de desclassificação do processo seletivo 06/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário ao qual está sendo convocado, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2017		
ENFERMEIRO(A) OBSTETRA E OU OBSTETRIZ		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
41777	SUMAIA PRATA DA SILVA	19ª
43615	NATALIA TEODORO LUQUETA	20ª

Pessoal.

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação implicará na perda do direito à vaga para o emprego temporário.

Araraquara, 20 de fevereiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 20 de fevereiro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital Nº 02/19, de 17 de janeiro de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, as inscrições deferidas e a data das provas do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DATA/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA ORAL PROFESSOR COORDENADOR		
Local: CEDEPE / Sala Milton Santos		
Duração da Prova: mínimo de 40 minutos e máximo de 60 minutos		
Obs: O candidato deve chegar 15 minutos antes do horário da prova		
Inscrições Deferidas	Data da Prova Prática Oral	Horário
001	27/02- quarta-feira	9:00 horas
002	27/02 - quarta-feira	10:00 horas
003	27/02- quarta-feira	11:00 horas
004	27/02- quarta-feira	14:00 horas
005	27/02- quarta-feira	15:00 horas
006	27/02- quarta-feira	16:00 horas
007	28/02 – quinta- feira	9:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 051 de 21/02/2019

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-512-001 AO 038	AV SERAFIM SIMIONI Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA B THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-542	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-513-001 AO 038	AV LUIZ MIGUEL DA SILVA Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA C THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-538	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-514-001 AO 038	AV DAISY CARDOSO BIZELLI Nº 0 LOTE 01 QUADRA D THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-546	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-515-001 AO 038	AV NININ GOMES DE FREITAS Nº 0 LOTE 01 QUADRA E THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-536	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-516-001 AO 038	AV LEILA CORTES DOS SANTOS Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA F THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517- 025 A 035	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 25 A 35 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-001 AO 038	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 01 AO 38 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP

AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-019	AV ANTONIO BALDASSARI Nº 0 LOTE 19 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-250	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-020 A 023	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 20 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-020 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 20 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-517-025 AO 035	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 25 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 027	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 QUADRA H TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	06-518-001 AO 038	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 01 QUADRA H TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA.	06-282-002 AO 022	AV ALPHEU RODRIGUES SCHIAVON Nº 0 LOTE 01 QUADRA Q TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-370	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
AJAF - INCORPORADORA LTDA	06-511-001 AO 038	AV ESTR DE FERRO ARARAQUARA Nº 0 LOTE 01 AO 38, QUADRA A TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-400	AV SÃO PAULO Nº 364 CENTRO CEP 14801-060 ARARAQUARA SP
ARMANDO BIAGIONI FILHO	06-133-004 AO 022	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 0 LOTE 01 QUADRA O TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 440 CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA SP
ARMANDO BIAGIONI FILHO	06-519-001 AO 012	AV ABEYLARD NETTO AMARANTE (DR) Nº 0 LOTE 01 AO 12 QUADRA L TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14810-375	R MARIA JANASI BIAGIONI Nº 440 CENTRO CEP 14801-309 ARARAQUARA SP
EDSON TEIXEIRA E ANDREIA C DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06-283-014	R DANILO ALVARENGA REIS Nº 0 LOTE 003 QUADRA 5 JOINVILLE (VL) ARARAQUARA SP CEP 14811-270	R DA REDENÇÃO Nº 133 B CIDADE A E CARVALHO CEP 08223-267 SÃO PAULO SP
ESPÓLIO DE RINE CHEDIEK	06-014-020	R MAESTRO JOSE TESCARI Nº 0 LOTE 268/F QUADRA 014 PAULISTANO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-280	AV CRISTOVAO COLOMBO Nº 777 CENTRO CEP 14801-200 ARARAQUARA SP APTO 61 ANDAR 6º
EULER ALEXANDRE DE JESUS SIMÕES	06-517-024	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 24 QUADRA G TEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV ELVIRA SCHIAVO IANELLI Nº 381 RESIDENCIAL CAMBUY CEP 14805-035 ARARAQUARA SP
IDELBERTO JOSÉ DE LIMA	06-292-078	AV MARGINAL 01 - 06-292 Nº 600 CASA 1 - RESIDENCIAL VILLA VERDE XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14811-039	AVENIDA JULIÃO CARAMURU Nº 403 FUNDOS VILA XAVIER CEP 14801-000 ARARAQUAA SP
IMOBILIARIA NOVA AMERICA S/C LTDA	09-524-016	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 0 LOTE 16 QUADRA D CRUZEIRO DO SUL I (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-376	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 0 VILA TAMOIO JD CRUZEIRO DO SUL I CEP 14808-376 ARARAQUARA SP
JOAO GENARO POLI	06-255-018	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 15 LOTE 012 QUADRA IV BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-134	R FORTUNATO ABIMORAD Nº 15 JD BRASIL CEP 14811-134 ARARAQUARA SP

MARCILIO ROTTA E MARIA RODRIGUES ROTTA	11-073-007	R PRIMO JOSE SEGNINI Nº 0 LOTE P/76 QUADRA E TAMOIO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14800-590	AV XV DE NOVENBRO Nº 435 CENTRO CEP 14801-030 ARARAQUARA SP
MARIA DE FATIMA CARDOSO	06-179-008	AV ESTR DE FERRO ARARAQUARA Nº 0 LOTE 008 ESTACOES (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14810-400	AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA Nº 1198 ALTOS VL XAVIER CEP 14810-400 ARARAQUARA SP
OSCAR DE JESUS VIDOTTO	06-255-017	AV SANTA CATARINA Nº 0 LOTE A-5 QUADRA 4 VIEIRA (CH) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL Nº 3884 BOSQUE DA SAUDE CEP 14802-150 ARARAQUARA SP
RENATO TAVARES GRILO	06-517-036	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA Nº 0 LOTE 36 QUADRA G THEREZA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV DR. ANTONIO T PEREIRA LIMA Nº 2043 JD TABAPUA CEP 14810-218 ARARAQUARA SP

ELISEU MAURÍCIO
Gerente da Fiscalização de Posturas



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.471

De 14 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 038/19 – Projeto de Lei nº 045/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 758.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.127.0054.2	Atividade	
04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.582.961,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.582.961,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 340.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	DA INTERNET GRATUITA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 340.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$ 106.494,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 106.494,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO DOS PRÓPRIOS EM FIBRA-ÓPTICA	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO	R\$ 86.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	R\$ 86.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	Segurança no Trânsito	R\$ 166.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPs	R\$ 41.723,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 41.723,04
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção	R\$ 1.420.505,52



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Primária em Saúde - APS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.420.505,52
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	R\$ 77.250,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 77.250,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 44.457,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 44.457,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 41.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 41.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 326.894,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 326.894,02
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.10.04	FUNDEB	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 647.300,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 647.300,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO	
12.361	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 845.133,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 845.133,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 758.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 758.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	
04.127.0054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO	
04.127.0054.2	Atividade	
04.127.0054.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$1.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.07	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	
04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.06.08	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.582.961,73
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.582.961,73
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	R\$ 340.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 340.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA	R\$ 106.494,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 106.494,32
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	R\$ 200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0053	Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita	
04.126.0053.2	Atividade	
04.126.0053.2.125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	R\$ 86.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 86.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 166.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 166.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0077	GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
10.122.0077.2	Atividade	
10.122.0077.2.171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPs	R\$ 41.723,04
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.723,04
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 1.420.505,52
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.420.505,52
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 77.250,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.250,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
<u>02.10</u>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<u>02.10.01</u>		
EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0020.2	Atividade	
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 691.757,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 691.757,50
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>02.10.02</u>		
ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 41.800,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0020.2	Atividade	
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.172.027,02
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.172.027,02
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 31.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 12.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
13.392.0084.2	ATIVIDADE	
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$ 5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
04.30.01	FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0084	CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
13.392.0084.2	ATIVIDADE	
13.392.0084.2.180	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 5º Fica a Câmara Municipal de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
01	LEGISLATIVA	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2	ATIVIDADE	
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO	R\$ 457.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 457.200,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 6º O crédito adicional especial autorizado no art. 5º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

anulações parciais das dotações no valor de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme abaixo especificadas:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
01	LEGISLATIVA		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2	ATIVIDADE		
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO		R\$ 457.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 457.200,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 7º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.007	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.237.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	1.237.600,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 8º O crédito adicional especial autorizado no art. 7º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificadas:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.21	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE		
03.21.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	ATIVIDADE		
17.512.0005.2.007	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.237.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	1.237.600,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º Fica a Companhia Troleibus Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

08	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31.01	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	45.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 10. O crédito adicional especial autorizado no art. 9º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:

08	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
08.31.01	COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	45.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 11. Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 12. O crédito adicional especial autorizado no art. 11 desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 13. Ficam incluídos os presentes créditos adicionais especiais na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

VINÍCIUS MANAIA NUNES
Secretário de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 004/2019

O Superintendente do **DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o **PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, do emprego de **OPERADOR DE VEÍCULOS PESADOS NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO** para preencher vaga existente na **UNIDADE DE RESÍDUOS ESPECIAIS** da **GERÊNCIA DE RESÍDUOS ESPECIAIS E VOLUMOSOS**, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 004/2019**.

II – O referido edital está disponibilizado, no mural da sede administrativa do DAAE e na rede local, no endereço **X:\Corporativa\Expediente\Remoção**.

Araraquara, 20 de Fevereiro de 2019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente DAAE

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
Diretora de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.480

De 20 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 052/19 – Projeto de Lei nº 042/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Reabre o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reaberto, entre a data da entrada em vigor da presente lei e o dia 15 (quinze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), o prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) instituído pela Lei nº 9.384, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

PORTARIA nº 19
De 24 de janeiro de 2019

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha
– FUNGOTA Araraquara, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de supostas infrações disciplinares imputadas ao(à) empregado (a) público(a) fundacional **J.P, Técnica de Enfermagem, MATRÍCULA Nº 2240;**

CONSIDERANDO que após o indeferimento da prorrogação do benefício do auxílio doença pelo órgão do INSS, a empregada fundacional deveria ter retornado ao labor em 29 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o descumprimento das normas do Regulamento Interno de Trabalho da Fundação que exige a apresentação de atestados médico originais no setor de Recursos Humanos, em 3 dias úteis, a contar da data do afastamento;

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 35 (trinta e cinco) plantões.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para **apurar os fatos imputados ao(à) empregado(a) público(a) fundacional J.P, matrícula nº 2240 referidos nos considerandos desta Portaria.**

Parágrafo único. A Comissão Processante será composta pelos seguintes empregados públicos fundacionais:

I – **ANA TALITA SIGOLI PIRES**, Advogada, OAB/SP nº 349.219, na qualidade de Presidente;

II – **LUIZ OTÁVIO MORTATTI LADEIRA**, Médico, CRM Nº 156.935, na qualidade de Secretário (a) da Comissão; e

III – **DRIELE SAMPAIO MORAIS**, Enfermeira, COREN Nº 513.104, na qualidade de membro.

Art. 2º O procedimento administrativo descrito no artigo anterior desenvolver-se-á nas seguintes etapas:

I – A instauração, que se dará com a publicação desta portaria, por meio do qual se institui a comissão processante e simultaneamente indica a suposta autoria e os indícios de materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indicação de provas, defesa e relatório;

III - julgamento.

§ 1º A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do(a) empregado(a) público(a) fundacional, e a materialidade pela descrição dos fatos objeto de apuração.

§ 2º A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indicação na qual serão transcritas as informações referidas no parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do(a) empregado(a) fundacional

indiciado(a), ou por intermédio de sua chefia imediata, para que, querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação, apresente defesa escrita, assegurando-lhe vista do processo no setor de recursos humanos da Fundação.

§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à ocorrência ou não dos fatos imputados ao(à) empregado(a) público(a) fundacional, no qual constarão as peças principais dos autos e na qual a comissão opinará sobre da ocorrência dos fatos em exame, indicando, se for o caso, o respectivo dispositivo legal no qual o(a) empregado(a) público(a) fundacional for incurso.

§ 4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, o titular da Diretoria Executiva da Fundação proferirá a sua decisão.

§ 5º Caracterizada a prática dos fatos imputados, poderá o(a) titular da Diretoria Executiva da Fundação aplicar as penalidades de advertência, suspensão sem vencimentos e até a demissão.

§ 6º Em caso de aplicação da penalidade administrativa ao(a) empregado(a) público(a) fundacional, este(a) poderá solicitar reconsideração à Diretoria Executiva da entidade, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da decisão.

§ 7º Mantida pela Diretoria Executiva a decisão recorrida, o(a) empregado(a) público(a) fundacional poderá, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da decisão, recorrer terminativamente ao Conselho Curador, que se reunirá extraordinariamente para decidir sobre o recurso.



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



§ 8º O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 9º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo e do Estatuto da Fundação, observando-se subsidiariamente, no que lhe for aplicável, as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara